

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº 6.471/2020

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei 6.471/2020 e com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Capanema e de acordo com parecer C.L.N.P.A/C.M.E.C. nº 001/2024, aprovado na Reunião da Plenária em 01/02/2024:

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Calendário letivo de 2024, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Capanema/PA.

Art.1º O Calendário Escolar 2024 contará com 202 dias letivos, assim distribuídos:

- I. Janeiro 2024: 05 dias letivos
- II. Fevereiro 2024: 16 dias letivos
- III. Março 2024: 19 dias letivos
- IV. Abril 2024: 22 dias letivos
- V. Maio 2024: 22 dias letivos
- VI. Junho 2024: 21 dias letivos
- VII. Agosto 2024: 21 dias letivos
- VIII. Setembro 2024: 21 dias letivos
- IX. Outubro 2024: 21 dias letivos
- X. Novembro 2024: 19 dias letivos
- XI. Dezembro 2024: 15 dias letivos

Art.2º - Calendário Escolar 2024 finalizará no dia 20/12/2024 e o ano letivo de 2025 iniciará no dia 21/01/2025;

Art.3º - O período de recesso dos professores será de 02/01/2025 a 16/01/2025;

Art.4º - O Calendário Escolar apresenta Carga Horária mínima de 808 horas;

Art.5º - O Calendário Escolar apresenta dois períodos de reforço de aprendizagem: do 1º semestre ocorrerá de 17/06 a 28/06/2024 e do 2º semestre ocorrerá de forma contínua e paralela aos 3º e 4º bimestres.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA, Capanema/PA, 01 de fevereiro de 2024.



Cristina Simone de Sousa Reis
Conselheira Presidente do CEMEC

Portaria nº 424/2023

Cristina Simone de S. Reis
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMEC/PA
PORT. Nº 424/2023 - SEMED/PMC